



ADENDO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05.01/2021-CHP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE

1.0 – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM: 4.1. SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE / DESCRIÇÃO PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA.

Onde Lê-se

ITEM	GENEROS	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	COUVE FOLHA - Sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	KG	836	11,33	10.639,75
11	FARINHA DE MANDIOCA - Embalagem de 1 Kg – A farinha deve ser fabricada a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentosas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias. O produto, deve identificar o peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	KG	250	3,13	9.471,88
12	FEIJÃO DE CORDA - Embalagem de 1a 2 Kg, Constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12-14%, livre de impurezas (inseto de microrganismos) que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações na embalagem como peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente, conforme o Ministério da Agricultura.	KG	1.694	6,49	782,50
13	FRANGO CAIPIRA - São permitidas as aves de linhagem de crescimento lento. Idade mínima de abate é de 85 dias. A alimentação das aves constituídas exclusivamente de origem vegetal; proibido o uso de promotores de crescimento e quimioterápicos (antibióticos) abatido, de primeira qualidade, refrigerado ou congelado, manipulado dentro das normas da legislação sanitária. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, identificando o peso líquida e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Apresentar o registro do SIM.	KG	1.003	22,00	10.994,06
14	FRANGO DE GRANJA - Deverá apresentar cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, identificando o peso líquida e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Apresentar o registro do SIM.	KG	501	13,00	22.066,00
15	JERIMUM - in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	230	3,50	6.513,00



16	MACAXEIRA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	921	3,46	805,00
17	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.512	2,55	3.186,66
18	MARACUJA - De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, verdoso, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de sujidades.	KG	669	4,92	6.405,60
19	MEL DE ABELHA - Consistência líquida viscosa, coloração levemente amarelada a castanho escura, com cheiro e sabor característicos, isento de substâncias estranhas à sua composição normal (carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, aminoácidos), sendo proibida a adição de corantes, aromatizantes e espessantes de qualquer natureza, com peso líquido de 10 (dez) gramas em embalagem primária e devidamente certificado (constando de SIM, IMA ou SIF), de acordo com os termos da Legislação Vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalado em pote ou bisnaga de plástico de polietileno, transparente fosco, resistente de 270g a 1Kg.	KG	250	22,33	3.291,48
20	OVO CAIPIRA - Íntegros, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas ou outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	836	15,00	5.582,50
21	PÃO CASEIRO - Produto íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações do produto, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote.	KG	501	23,00	12.540,00
22	PÃO DE LÓ - Serão rejeitados Pães de Ló, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar condicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, lacrada contendo informações sobre o produto.	KG	669	25,67	11.523,00
23	PIMENTA DE CHEIRO - Sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	KG	536	11,75	17.173,23
24	PIMENTÃO - De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	804	6,00	6.298,00
	SEQUILHOS - Produto a base de amido de milho, ovos, açúcar, fermento, margarina. Serão rejeitados biscoitos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo	KG	669	25,00	4.824,00

[Handwritten signature]



25	apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar condicionado em embalagem de 50g em saco pp primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada contendo informações sobre o produto. validade de 90dias.				
26	TAPIOCA - Serão rejeitadas tapiocas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiças. O produto deve estar condicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, lacrada contendo informações sobre o produto.	KG	669	11,00	16.725,00
27	TOMATE - Íntegros, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.349	3,62	7.359,00

Leia-se:

ITEM	GENEROS	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	COUVE FOLHA - Sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	KG	836	11,33	9.471,88
11	FARINHA DE MANDIOCA - Embalagem de 1 Kg – A farinha deve ser fabricada a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentosas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias. O produto, deve identificar o peso liquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	KG	250	3,13	782,50
12	FEIJÃO DE CORDA - Embalagem de 1a 2 Kg, Constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12-14%, livre de impurezas (inseto de microrganismos) que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações na embalagem como peso liquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente, conforme o Ministério da Agricultura.	KG	1.694	6,49	10.994,06
13	FRANGO CAIPIRA - São permitidas as aves de linhagem de crescimento lento. Idade mínima de abate é de 85 dias. A alimentação das aves constituídas exclusivamente de origem vegetal; proibido o uso de promotores de crescimento e quimioterápicos (antibióticos) abatido, de primeira qualidade, refrigerado ou congelado, manipulado dentro das normas da legislação sanitária. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, identificando o peso líquida e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Apresentar o registro do SIM.	KG	1.003	22,00	22.066,00
14	FRANGO DE GRANJA - Deverá apresentar cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência	KG	501	13,00	6.513,00



	de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, identificando o peso líquida e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Apresentar o registro do SIM.				
15	JERIMUM - in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	230	3,50	805,00
16	MACAXEIRA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	921	3,46	3.186,66
17	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.512	2,55	6.405,60
18	MARACUJA - De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, verdoso, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de sujidades.	KG	669	4,92	3.291,48
19	MEL DE ABELHA - Consistência líquida viscosa, coloração levemente amarelada a castanho escura, com cheiro e sabor característicos, isento de substâncias estranhas à sua composição normal (carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, aminoácidos), sendo proibida a adição de corantes, aromatizantes e espessantes de qualquer natureza, com peso líquido de 10 (dez) gramas em embalagem primária e devidamente certificado (constando de SIM, IMA ou SIF), de acordo com os termos da Legislação Vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalado em pote ou bisnaga de plástico de polietileno, transparente fosco, resistente de 270g a 1Kg.	KG	250	22,33	5.582,50
20	OVO CAIPIRA - Íntegros, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas ou outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	836	15,00	12.540,00
21	PÃO CASEIRO - Produto íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações do produto, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote.	KG	501	23,00	11.523,00



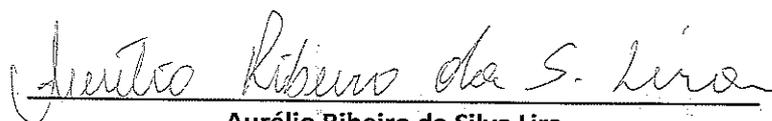


22	PÃO DE LÓ - Serão rejeitados Pães de Ló, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar condicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, lacrada contendo informações sobre o produto.	KG	669	25,67	17.173,23
23	PIMENTA DE CHEIRO - Sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	KG	536	11,75	6.298,00
24	PIMENTÃO - De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	804	6,00	4.824,00
25	SEQUILHOS - Produto a base de amido de milho, ovos, açúcar, fermento, margarina. Serão rejeitados biscoitos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar condicionado em embalagem de 50g em saco pp primária plástica, atóxica, resistente, lacrada contendo informações sobre o produto. validade de 90dias.	KG	669	25,00	16.725,00
26	TAPIOCA - Serão rejeitadas tapiocas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiças. O produto deve estar condicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, lacrada contendo informações sobre o produto.	KG	669	11,00	7.359,00
27	TOMATE - Íntegros, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.349	3,62	4.883,38

2.0 - Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

2.1 - Por se tratar de alterações que implicam na formulação de propostas, uma vez que o valor unitário não foi alterado, bem como a adjudicação e a homologação dos itens será feito de acordo com os valores unitários estabelecidos no termo de referência, bem como será feita de maneira igualitária sem alteração dos valores, não será reaberto o prazo de publicação

Araripe - CE, 19 de novembro de 2021.



Aurélio Ribeiro da Silva Lira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação.